



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - SEPP

**PJe: 0001171-90.2024.5.19.0003**  
**Autor: LENICE MARIA DE OLIVEIRA**  
**Réu: LT Empreendimentos Turísticos Ltda. - ME**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

No dia 04 de setembro de 2025, compareci ao endereço indicado no mandado e procedi à fotografia, penhora e avaliação do bem abaixo descrito, para garantia da presente execução:

Item 01 – máquina secadora rotativa de roupas industrial, marca Maltec – grupo Sazi, modelo/capacidade Maltec SR-30/30 kg, ano 2015, série 5503, peso 650kg, em estrutura metálica com pintura eletrostática na cor branca, cesto em aço inoxidável, gaveta coletora de felpas na parte frontal, aquecimento a vapor, elétrico ou a gás; em bom estado de conservação e em funcionamento – avaliada em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM PENHORADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

OBS.: O referido bem já se encontra penhorado nos autos do PJe 0001039-40.2018.5.19.0004, 0000070-71.2022.5.19.0008 e 0001108-02.2023.5.19.0003.

CLEANE DE ARAUJO  
CAVALCANTE:308191518  
518

Assinado de forma digital por  
CLEANE DE ARAUJO  
CAVALCANTE:308191518  
Dados: 2025.09.04 20:21:33 -03'00'

Cleane de Araújo Cavalcante  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

